

REGULAMENTO - Compre e Ganhe TIM + Samsung + Kopenhagen

Regulamento Promoção “Compre e Ganhe TIM, Samsung e Kopenhagen” 1. A) A promoção “Compre e Ganhe TIM, Samsung e Kopenhagen” oferece aos clientes que comprarem um aparelho Galaxy Mini, Omnia Pro, Galaxy S ou Galaxy TAB em uma loja TIM elegível, um “vale” de R\$25,00 de compras nas lojas Kopenhagen participantes. B) A promoção “Compre e Ganhe TIM, Samsung e Kopenhagen” oferece também aos clientes que fizerem compras acima de R\$50,00 nas lojas KOPENHAGEN elegíveis um voucher para trocar por um brinde SAMSUNG em uma loja TIM elegível. 2. Para receber a oferta, o participante deverá: • Comprar um Samsung Galaxy Mini, Omnia Pro, Galaxy S ou Galaxy TAB em uma loja TIM elegível E / Ou Fazer uma compra igual ou superior a R\$50,00 em uma loja KOPENHAGEN elegível 3. A possibilidade de ganhar o “Vale R\$25,00” da Kopenhagen ou o brinde SAMSUNG está vinculada as condições indicadas no item 2 (dois) deste Regulamento. 4. Para ganhar o item da promoção, o participante deverá preencher as informações solicitadas no voucher entregue ao fazer a compra. 5. O “vale R\$25,00 na Kopenhagen” ou o voucher para trocar pelo brinde SAMSUNG deverá ser solicitado pelo participante no momento da compra do aparelho SAMSUNG elegível ou da compra acima de R\$50,00 na KOPENHAGEN, não podendo o mesmo ser solicitado em data posterior; 6. Esta promoção é válida para clientes que atenderem as ações do item 2 deste regulamento no período de 01/06/2011 a 31/07/2011, limitada à quantidade total de 5.000 (cinco mil) “Vales de R\$25,00” em loja elegível e a quantidade total de 4.500 (quatro mil e quinhentos) vouchers para troca por brinde SAMSUNG em loja TIM elegível. 7. A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento. 8. Os vouchers para troca por brindes e vales de R\$ 25,00 serão limitados em até 2 por cliente. Clientes poderão adquirir até dois aparelhos Samsung por CPF podendo receber o limite de 2 vales na compra máxima de dois aparelhos por cliente. 9. Lojas Elegíveis: Ver outro anexo.